



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 64/2023

SOLICITANDO PERITO MÉDICO PARA A AGÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Solicito que os documentos anexos, sejam lidos em Sessão em sua íntegra, para que todos tomem conhecimento de seu inteiro teor, bem como após sejam encaminhados aos destinatários supramencionados para as devidas providências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 14 de agosto de 2023.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 14 de agosto de 2023.

Assunto: SOLICITA PERITO MÉDICO PARA A AGÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS), DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP.

Destinatário: Gerência Executiva do INSS em Araraquara.

Ilustríssimo (a) Senhor (a);

Venho com a devida vênia solicitar a nobre Gerência que destine um perito médico para agência do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), do município da Estância Turística de Ibitinga – SP.

Nosso município necessita, urgentemente, de um profissional para realizar os procedimentos médicos pertinentes de caráter obrigatório, objetivando e ou certificando a existência de doença ou a ocorrência de algum acidente que tenha tornado o trabalhador incapacitado, total ou parcialmente, para o exercício da profissão de forma temporária ou definitiva, tendo em vista a falta desse serviço em nossa agência para o atendimento de nossos munícipes.

A situação atual é bastante difícil hoje, pois o segurado ou possível segurado, que precisa passar pela perícia seja para a concessão do afastamento, emissão de parecer conclusivo quanto à existência ou não da incapacidade para trabalhar e a necessidade de afastamento precisa se deslocar para outros municípios, onde nem sempre possui veículo ou condições físicas e financeiras para tal feito.

Como sabido, a perícia médica do INSS é fundamental para amparar o trabalhador, verificando a possibilidade de ser concedido, prorrogado ou interrompido o pagamento de benefícios previdenciários, essencial no âmbito da nossa cidade, em prol dos trabalhadores ibitinguenses.

Atenciosamente,

Alliny Sartori
Vereadora – MDB

À GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS
ARARAQUARA – SP.

Assinado digitalmente por
ALLINY FERNANDA
SARTORI PADALINO
ROGERIO 354.345.958-90
Data: 14/08/2023 11:00





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 14 de agosto de 2023.

Assunto: SOLICITA PERITO MÉDICO PARA A AGÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS), DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP.

Destinatário: [Ministério Federal da Previdência Social](#).

Excelentíssimo Senhor Ministro;

Venho com a devida vênias solicitar a Vossa Excelência que verifique a possibilidade de destinar um perito médico para agência do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) ao município da Estância Turística de Ibitinga – SP.

Nosso município necessita, urgentemente, de um profissional para realizar os procedimentos médicos pertinentes de caráter obrigatório, objetivando e ou certificando a existência de doença ou a ocorrência de algum acidente que tenha tornado o trabalhador incapacitado, total ou parcialmente, para o exercício da profissão de forma temporária ou definitiva, tendo em vista a falta desse serviço em nossa agência para o atendimento de nossos munícipes.

A situação atual é bastante difícil hoje, pois o segurado ou possível segurado, que precisa passar pela perícia seja para a concessão do afastamento, emissão de parecer conclusivo quanto à existência ou não da incapacidade para trabalhar e a necessidade de afastamento precisa se deslocar para outros municípios, onde nem sempre possui veículo ou condições físicas e financeiras para tal feito.

Como sabido, a perícia médica do INSS é fundamental para amparar o trabalhador, verificando a possibilidade de ser concedido, prorrogado ou interrompido o pagamento de benefícios previdenciários, essencial no âmbito da nossa cidade, em prol dos trabalhadores ibitinguenses.

Atenciosamente,

Alliny Sartori
Vereadora – MDB

AO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
CARLOS LUPI
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BRASÍLIA – DF.

Assinado digitalmente por
ALLINY FERNANDA
SARTORI PADALINO
ROGERIO 354.345.958-90
Data: 14/08/2023 16:10

